



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão especial destinada a proferir parecer à PEC n.º 37/2011, para definir a “competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal”

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2012
(Do Sr. Fabio Trad)

“Requer realização de Audiências Públicas para debater a PEC n.º 37/2011, que tramita por essa Comissão”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam realizadas Audiências Públicas para debater a PEC n.º 37/2011, que trata sobre a “competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal”. Solicito que sejam convidadas as seguintes entidades e autoridades para debaterem sobre o assunto em data futura a ser marcada:

- A Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, na pessoa do seu Presidente Sr. Alexandre Camanho de Assis;
- Departamento de Polícia Federal – DPF, na pessoa de seu Diretor Geral Sr. Leandro Daiello Coimbra;
- O Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil – CONCPC, na pessoa de seu Vice-Presidente Sr. Jorge Luiz Xavier; e
- O Dr. Humberto de Mattos Brittes, Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala das Comissões, em 12 de Abril de 2012.

DEP. FABIO TRAD – PMDB/MS